



PORTARIA N.º 672/2018 - REITORIA/UNESPAR

Rescinde o contrato por prazo determinado – Regime CRES do professor Cassiano Hilário Luck Gonçalves

O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando o protocolo nº 15.268.404-5;

R E S O L V E:

Art. 1º – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador **Cassiano Hilário Luck Gonçalves**, RG nº 7.617.081-9, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o *campus* de Paranaguá, a partir de **31/07/2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, **gera efeitos financeiros a partir da data citada**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 11 de julho de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor